



FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

ANA SUELI ALVES BARBOSA

**SAÚDE DO TRABALHADOR:
IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO**

Ariquemes – RO

2014

Ana Sueli Alves Barbosa

**SAÚDE DO TRABALHADOR:
IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO**

Trabalho apresentado ao curso de Enfermagem da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA como requisito à obtenção do grau de Bacharel.

Orientadora: Prof^a. Ma. Sonia Carvalho de Santana

Ariquemes - RO

2014

Ana Sueli Alves Barbosa

**SAÚDE DO TRABALHADOR:
IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Enfermagem da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel.

Orientadora: Prof^a. Ma. Sonia Carvalho de Santana

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a. Orientadora Ma. Sonia Carvalho de Santana
Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA

Prof^o. Esp. Gustavo Barbosa Framil
Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA

Prof^a. Esp. Silvia Michelly Rossetto
Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA

Ariquemes – RO, 03 de Dezembro de 2014.

Dedico esse trabalho a minha mãe em especial, e a toda minha família, que sempre me incentivaram a realizar esse sonho, me apoiando e pedindo á Deus pela minha vida e meus estudos, também a meu pai In memoriam o Sr. José Barbosa, que se estivesse aqui estaria muito feliz com esta minha conquista.

AGRADECIMENTOS

Quero em primeiro lugar agradecer a Deus por ter me concedido a oportunidade de estar cursando uma faculdade, e em especial o curso de Enfermagem, agradecer em especial minha mãe dona Anália pelo apoio de sempre, pois se não fosse ela eu nem estaria aqui. Mãe suas orações, suas súplicas, bem como suas palavras sábias e de ânimo características de mulher de Deus, foi o que me conduziu até aqui. Mãe você é meu tudo nessa vida terrena. Te amo tanto!

Agradecer ao meu filho Lucas por toda ajuda a mamãe para realização desse sonho nesta densa caminhada que são os estudos. “Filho você sabe o quanto significa para mim, você realmente é meu ajudador. Te amo!”

Sou grata pelo apoio de meu padastro o Sr. Walter pelas palavras de incentivo.

Agradeço à toda minha família pela compreensão devida minhas ausências por estar estudando, estagiando e trabalhando.

Agradecer ainda à minha Aninha que por várias vezes tem suportado minhas ausências em favor dos estudos, você filha, segue também meus agradecimentos sem reservas. Lucas e Ana Esther amo vocês demais!

Agradeço aos meus irmãos Andréia Simony (mãezona), Mikéias e Sueleny que sempre me motivaram nessa caminhada me ajudando sempre não é Simony, só você sabe do que me refiro. Família, todo o meu esforço, trabalho e dedicação também foram por vocês. Vô Obrigado ao senhor por ter assistido meu TCC, me dando aquela força. Te amo!!!!

Obrigado aos colegas e aos meus amigos de sala sendo: Renatinha, Dryelly, Cássia, Gelsiele, Isaac, Luana e o menino Glauber Duarte por tantas vezes me dando caronas, que Deus abençoe a cada um de vocês, vou levá-los pra sempre comigo, pois com vocês foram estreitados maiores afinidades nos tornando verdadeiros amigos dentro e fora da faculdade, e vocês sabem disso!

Agradeço aos meus Professores Mestres, Especialistas e Doutores que contribuíram em minha trajetória para meu crescimento progresso profissional e intelectual, vocês sempre iram marcar minha história sendo: Helena Meika Uessugi, grande exemplo a seguir, pessoa incrível e que conhece a cada um, sempre muito humana, muito respeito mesmo! Mônica Fernandes Freiburger, que transmite seus

conhecimentos de uma forma tão sucinta, um exemplo de professora e coordenadora; Sharon Fernandes, sem palavras, você foi e sempre será um grande exemplo que levarei para sempre; Damiana Guedes, muito sábia; Denise Chocair, uma mãezona; Sonia Carvalho de Santana que foi minha orientadora, meu muito obrigado pela compreensão, pela força de sempre, pelas orações, paciência e dedicação; Silvia Michelly Rossetto, obrigado pela compreensão de sempre, compreendendo sempre minhas dificuldades no que se refere ao meu trabalho fora, enfim muito obrigado; agradeço ainda a professora Laís Ayres Seixas por também ter colaborado e muito para o acréscimo da minha compreensão nos estudos, nos estágios, obrigado Laís; Silvia Tolomeotti, por pouco tempo que passamos juntos, mas deixou também sua marca em meu aprendizado; Mariana Ferreira, obrigado pelo carinho e atenção pelas palavras sábias a mim direcionadas que com tão pouco tempo conquistou meu carinho minha amizade professora; e o Gustavo Barbosa Framil, que apesar do pouco tempo de convivência contribuiu e muito dividindo com muita dedicação seus conhecimentos à mim, meu muito obrigado professor! .

Agradeço a todos os meus amigos que me acompanharam e me ajudaram nessa caminhada tão árdua, mas prazerosa.

Em estilo particular, agradeço todos que fizeram parte diretamente ou indiretamente da minha formação. Muito obrigado.

Que os vossos esforços desafiem as impossibilidades lembre-vos de que as grandes coisas do homem foram conquistadas do que parecia impossível.

Charles Chaplin

RESUMO

A inserção do Enfermeiro especializado em enfermagem do trabalho é relevante junto às instituições públicas e privadas, por ter papel importante como, por exemplo: atribuições e atuações que compreendem ações dirigidas proporcionando melhores condições ao trabalhador tanto individual quanto no coletivo. O enfermeiro do trabalho com sua veemência em elaborar, investigar, executar e ponderar programas de assistência à saúde reduz consideravelmente os resultados de absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. O objetivo do presente estudo de revisão bibliográfica é discorrer como o profissional enfermeiro pode influenciar na contribuição para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador. A investigação ocorreu a partir de artigos indexados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), SciELO, periódicos impressos, acervo pessoal da Biblioteca Júlio Bordignon, além de documentos de referência dispostos em portais específicos: Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho (ANET), Normas Reguladoras (NR's). Com este estudo espera-se o despertar em gestores de empresas públicas e privadas à relevância do papel do enfermeiro do trabalho relacionado à redução de custos, manutenção da saúde da classe trabalhadora e conseqüentemente o aumento da produtividade, expondo ao trabalhador uma melhor condição para suas atividades, reduzindo os índices de acidentes.

Palavras - Chave: Enfermagem do Trabalho; Saúde do Trabalhador; Doenças Ocupacionais.

ABSTRACT

The insertion of specialized Nurse in nursing work is relevant public and private institutions, for having important role as, for example: assignments and performances comprising actions provided the worker conditions led both individual and collective. The nurse working with his vehemence in elaborate, investigate, perform and ponder healthcare programs greatly reduces the results of absenteeism, accidents at work and occupational diseases. The objective of the present study of bibliographical revision is glossing as professional nurse can influence in contributing to improving the quality of life of the worker. The investigation occurred from articles indexed from the Virtual Health Library (VHL), SciELO, printed periodicals, and personal collection of Júlio Bordignon, in addition to Library reference documents arranged in specific portals: Brazilian Association of nursing (ABEN), National Association of nursing work (ANET), Regulatory Standards (NR). With this study it is expected the awakening in managers of public and private companies on the relevance of the role of nurse work related to reducing costs, maintaining the health of the working class and consequently increased productivity by exposing to the worker a better condition for their supplemental activities, des, reducing accident rates.

Key words: Nursing; Worker Health; Occupational Diseases.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ABEN - Associação Brasileira de Enfermagem

ANET - Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem

EPI – Equipamento de Proteção Individual

MS – Ministério da Saúde

NR's - Normas Reguladoras

OMS - Organização Mundial de Saúde

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OPAS - Organização Pan-Americana de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
2. OBJETIVOS	13
2.1 OBJETIVO GERAL	13
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
3. METODOLOGIA	14
4. REVISÃO DE LITERATURA	15
4.1 SAÚDE DO TRABALHADOR.....	15
4.2. SAÚDE DO TRABALHADOR NO BRASIL.....	16
4.3 ENFERMAGEM DO TRABALHO	17
4.4 ENFERMAGEM DO TRABALHO NO BRASIL.....	18
4.5 ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO DO TRABALHO	20
4.5.1 Atribuições Técnicas.....	21
4.5.2 Atribuições administrativas.....	22
4.5.3 Atribuições de Educação em Serviço.....	23
4.6 PAPEL DA ENFERMAGEM NO CONTEXTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR	25
4.7 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI27	
4.8 PAPEL DO ENFERMEIRO NA ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES E RISCOS OCUPACIONAIS	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS	367

Anexos

INTRODUÇÃO

O Enfermeiro do Trabalho vem desenvolvendo importante papel nas instituições públicas e privadas através de suas atribuições e atuações na saúde do trabalhador, compreendendo a um vasto campo de ações ampliadas dando subsídios para melhorar as condições de saúde tanto individual quanto coletiva dos trabalhadores, através da Promoção da Saúde que é resultante de diversos fatores tais como sociais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos. Para tanto, Saúde do Trabalhador é interação do conhecimento que correlaciona o trabalho num todo, o bem estar e a doença que o envolvem (TAMASSIRO, 2006).

O tema escolhido para este trabalho justifica-se o intuito de estudar a performance do profissional enfermeiro frente a saúde do trabalhador prestando sua contribuição, no que diz respeito a exposição de riscos ocupacionais, podendo impedir acidentes por meio de palestras, educação continuada e programas de orientação (CARVALHO, 2009).

Para o Ministério da Saúde, o enfermeiro do trabalho em uso de suas atribuições realiza ações que basicamente caracteriza a assistência ao indivíduo, como: coletar informações que irão subsidiar apoiando essas atuações de enfermagem, trazendo suporte para avaliação, bem como planejamento e aplicabilidade das ações no cuidado em saúde. Para tanto, a entrevista é uma ação importante a ser desempenhada pelo enfermeiro onde se utilizará coerentemente as etapas da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) (BRASIL, 2002).

Segundo a Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho (ANET), Enfermeiro do Trabalho é o profissional graduado em enfermagem e, que por sua vez realiza curso de pós-graduação se especializando na área de enfermagem do trabalho, e torna-se membro e líder da equipe, devendo prestar apoio aos pacientes em ambulatórios/consultórios, setores de trabalho e em domicílio, estimulando e orientando sempre a questão da higiene, segurança do trabalho (RODRIGUES, 2014).

Cabe ao profissional enfermeiro do trabalho dar início à aplicabilidade dos programas de orientação, esclarecimento aos dos trabalhadores, e obtendo um retorno positivamente, diminuindo e até mesmo extinguindo acidentes ocupacionais, tornando imprescindível sua participação nas medidas preventivas protegendo-se e

manter um ambiente seguro para os demais trabalhadores (CASTRO; SANTOS; 2010).

Enfatiza-se que enfermeiro do trabalho tem o intuito de promover saúde no ambiente de trabalho onde esta direcionado. Esse profissional vem como um ajudador, estimulando o trabalhador á atividade laboral o que previne possíveis sequelas, diminui o absenteísmo proporcionando melhor qualidade de vida. Acredita-se que o enfermeiro do trabalho poderá contribuir para melhor desempenho nas atividades e na saúde dos trabalhadores (CHAVES; ESPINDOLA; SILVA, 2009).

O estudo em questão mostra que mediante desempenho do enfermeiro do trabalho em uso de suas atribuições de competência, ele aponta os problemas e posteriormente planeja ações onde serão aplicadas no dia a dia do trabalhador em suas respectivas atividades, trazendo benefícios para si e melhor desenvolvimento para as empresas/instituições (SOUZA, 2010).

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Destacar a importância da atuação do enfermeiro na melhoria da qualidade de vida do trabalhador.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Conceituar saúde do trabalhador
2. Relatar saúde do trabalhador no Brasil
3. Elencar conceito de enfermagem do trabalho
4. Descrever a história da enfermagem do trabalho no Brasil
5. Discorrer as atribuições do enfermeiro do trabalho
6. Delinear o papel da enfermagem no contexto da saúde do trabalhador
7. Citar sobre equipamentos de segurança e proteção individual - EPI
8. Destacar o papel do enfermeiro na orientação e prevenção de acidentes e riscos ocupacionais

3. METODOLOGIA

Este trabalho foi realizado no período de Agosto de 2013 à Novembro de 2014, através de revisão bibliográfica de artigos indexados e publicados em base de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) que compreende a Scientific Electronic Library Online (SciELO), Biblioteca de Saúde Pública, Sistema de Informações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), e a utilização de documentos de referência dispostos em portais específicos tais como: Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho (ANET), Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), Normas Reguladoras (NR's), Revistas Eletrônicas de Enfermagem e também os relacionados aos determinantes sociais de saúde, como a Comissão Nacional de Determinantes Sociais de Saúde, Conferência Mundial de Determinantes Sociais da Saúde, Organização Internacional do Trabalho (OIT), Conselho Nacional de Saúde e área temática dos sites da Organização Pan-Americana de Saúde e Organização Mundial de Saúde. Foi utilizado acervo pessoal e da biblioteca Júlio Bordignon que estavam relacionados ao tema abordado e aos objetivos pretendidos. O período do delineamento dos artigos e documentos encontrados corresponde os anos entre 1996 à 2014.

Os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) utilizados foram: Determinantes sociais da saúde, Cuidados a Saúde do Trabalhador, Inserção do Enfermeiro nas empresas, Saúde do Trabalhador, Enfermagem do trabalho e Doenças Ocupacionais.

4. REVISÃO DE LITERATURA

4.1 SAÚDE DO TRABALHADOR

A Saúde do Trabalhador caracteriza-se como um campo de ciência e exercício de atuação sobre o trabalho, agindo sobre estruturas de processos que os estabelece a partir dos serviços públicos de saúde. O surgimento dessa atuação no Brasil se deu através de um contexto histórico característico quando surgiu a abertura política em 1970, com os movimentos sociais retomados a cena pública interferindo nas políticas públicas da Constituição Federal e Lei do Sistema Único de Saúde (SUS) de 1988 (LOPES, 2008).

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) conceitua Saúde do Trabalhador e Saúde Ocupacional como duas condições categóricas para a produtividade e desenvolvimento socioeconômico. Afirma também que desafios de maiores complexidades tanto na atualidade quanto vindouro são os problemas de saúde ocupacional que estão acoplados com as implantações modernas de tecnologias e automação bem como inserção de novas substâncias químicas e energias físicas, o que coloca em risco a saúde dos trabalhadores estando os mesmo expostos às novas biotecnologias e transferência de tecnologias perigosas (BRASIL, 2005).

Outros importantes desafios na concepção das OPAS são: envelhecimento da população trabalhadora, problemas especiais dos grupos vulneráveis (doenças crônicas e portadores de necessidades especiais), incluindo migrantes e desempregados, problemas relacionados com as crescentes mobilidades dos trabalhadores e ocorrência de novas doenças ocupacionais de várias origens (BRASIL, 2004).

Para o Ministério da Saúde, “Saúde do Trabalhador apresenta-se como um campo de ação compreendendo internamente os níveis de atenção e esferas do (SUS), e externamente abrange órgãos previdenciários, o trabalho e o meio ambiente incluindo a justiça e a educação” (BRASIL, 2006).

De acordo com a Lei Orgânica da Saúde (8080/90) “A Saúde do Trabalhador é um conjunto de atividades destinadas por meio de ações de vigilância epidemiológica e sanitária onde regulamenta dispositivos constitucionais, princípios básicos

determinantes e condicionantes que estão intrinsecamente juntas promovendo qualidade de vida e proteção á saúde dos trabalhadores” (GONÇALVES, 2008).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), Saúde do Trabalhador nada mais é que uma relevante estratégia e, além disso, garante a saúde dos trabalhadores contribuindo sucintamente para a laboriosidade, motivação e satisfação do trabalho proporcionando melhoria na qualidade de vida (BRASIL, 2004).

Para Kompier e Kristensen (2003) Saúde do Trabalhador, refere-se a uma nova forma de compreender a inclusão do trabalho ao bem-estar do trabalhador tanto individualmente quanto coletivamente. Afirma ainda que novas práticas de atenção à saúde esquadrinhem principalmente na compreensão dos problemas decorrentes das condições e dos contextos de trabalho por meio de medidas de promoção e prevenção (GARBIN, 2008).

Para a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN) Saúde do Trabalhador traduz em conjunto de atividades destinadas à promoção, proteção, recuperação e à reabilitação da saúde dos trabalhadores (BULHÕES, 2006).

4.2. SAÚDE DO TRABALHADOR NO BRASIL

No Brasil, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador desde 2004, tem como objetivo à redução dos acidentes e doenças que estão relacionadas ao trabalho, mediante a execução de ações de promoção, reabilitação e vigilância na área de saúde. Na Portaria nº 1.125 de 06 de julho de 2005, suas diretrizes descritas compreendem a atenção integral à saúde, a articulação intra e intersectorial, a estruturação da rede de informações em Saúde do Trabalhador (BRASIL, 2012).

Em esfera interinstitucional, o Ministério da Saúde desenvolve uma política de ação integrada com os ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social, a Política Nacional sobre Saúde e Segurança do Trabalho (PNSST), cujas diretrizes compreendem:

- I** – Ampliar ações, apontar à inclusão de todos os trabalhadores brasileiros no sistema de promoção e proteção da saúde; **II** - Harmonizar as normas e articular as ações de promoção, proteção e reparação da saúde do trabalhador; **III** - Primazia das ações de prevenção sobre as de reparação; **IV**- Estruturação de rede integrada de informações em Saúde do Trabalhador; **V** - Reestruturação da formação em Saúde do Trabalhador e em segurança no trabalho e incentivo à capacitação e à educação continuada dos

trabalhadores responsáveis pela operacionalização da política; **VI** - Promoção de agenda integrada de estudos e pesquisas em segurança e Saúde do Trabalhador (BRASIL, 2005).

Cruz (2004), afirma que no Brasil no final do século XIX, foram implantados cuidados direcionados a saúde do trabalhador garantindo segurança e qualidade de vida. Nesta época, aconteceram diferentes ações relacionadas ao tema sendo de maior abrangência nas áreas da Medicina Legal, Higiene e Profilaxia (LUCAS, 2009).

E foi a partir de diferentes teses expostas após o ano de 1850, que surgiram dois temas no Rio de Janeiro que destacavam sobre “saúde dos empregados” enfatizando o cuidado com os mesmos por algumas empresas/instituições de grande porte, porém visavam, mais o lucro. A outra era “físico do empregado” a partir de então iniciou – se inserção e contratação de profissionais para avaliar as condições dos trabalhadores, se realmente estavam aptos para desenvolver suas respectivas atividades, já que quanto mais proveitoso maior seria o rentabilidade no afazeres (SILVA, 2009).

4.3 ENFERMAGEM DO TRABALHO

Define-se enfermagem do trabalho como uma parte da enfermagem de saúde pública, e por sua vez estão intrinsecamente ligadas. Para tanto, utilizam os mesmos métodos e técnicas, visando à promoção da saúde do trabalhador, protegendo-o contra riscos decorrentes de suas atividades laborais, agentes químicos, físicos, biológicos e psicossociais proporcionando melhor conservação de sua saúde no mais alto grau de bem-estar físico e mental (SILVA; CARVALHO, 2005).

Porém, Enfermagem do trabalho se define, portanto, numa especialização do profissional de enfermagem que o torna habilitado a atuar diretamente nas organizações desenvolvendo sua prática junto aos trabalhadores, visando o bem-estar físico e mental dos seus clientes. A mesma é considerada uma profissão ainda recente, que data do século XIX, tendo surgido em virtude do crescimento da indústria e da preocupação dos seus proprietários com os seus trabalhadores. No entanto, o enfermeiro do trabalho foi sofrendo muitas evoluções e hoje esse profissional atua diretamente nas organizações visando não somente a prevenção de acidentes e

doenças laborais, mas também a promoção da saúde do trabalhador (CARVALHO, 2001).

A enfermagem do trabalho se apresenta como uma especialidade destinada ao cuidado daquele que trabalha. Sua atenção volta-se para os trabalhadores de todas as categorias e dos diversos setores existentes onde quer que se encontrem. Deste modo, preocupa-se com o bem estar físico e mental dos trabalhadores, caracterizando então que a saúde e segurança são essenciais para ampliar suas atividades de forma satisfatória no cotidiano (BULHÕES, 1986).

4.4 ENFERMAGEM DO TRABALHO NO BRASIL

A enfermagem do trabalho teve sua origem na Alemanha no ano de 1884. Essa especialidade passou a existir quando as primeiras leis de acidente do trabalho se expõem de forma relevante, estendendo-se rapidamente a vários outros países da Europa, até chegar ao Brasil por meio do Decreto Legislativo nº.3.724 de 15 de janeiro de 1919, onde proporcionou parâmetros legais aos trabalhadores que estão expostos aos riscos do dia-a-dia (VIEIRA, 2007).

Em 1890, foi criada a primeira escola de enfermagem no Brasil através do Decreto n. 142 de 11/01/1890. Com a criação desta, foi determinado que manicômios e suas respectivas colônias fossem desanexados da Santa Casa de Misericórdia e que seu nome fosse alterado de Hospício Pedro II para Hospital Nacional de Alienados (STUTZ, 2010).

Portanto em 1955, a Lei do exercício Profissional de Enfermagem no Brasil teve sua aprovação. Em seguida no ano de 1959 acontece Conferência Internacional do Trabalho, onde houve a recomendação de número 112 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que conceituou a Medicina do Trabalho, restringindo a intervenção médica (SCHUCK, 2001).

Em 1964 houve a inserção da disciplina de saúde ocupacional no curso de graduação, estruturando a proposta da equipe de enfermagem do trabalho, e conseqüentemente definindo os profissionais que devem compor a equipe, sendo eles: Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros (LOPES, 2001).

Em 1973, houve a inserção do primeiro Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho. Esse foi oferecido pela Escola de Enfermagem Anna Nery para profissionais auxiliares de enfermagem, em 1974 oferecido para enfermeiros. A

instituição realizou o curso em repartições públicas, garantindo o cumprimento das Portarias 3.237 e 3.460 do Ministério do Trabalho (ASSUMPÇÃO, 2005).

Segundo Marziale (2010), o Enfermeiro do Trabalho possui registro de especialista junto ao Conselho Federal de Enfermagem – (COFEN). Através das buscas junto ao órgão competente enfatiza que a inserção deste profissional subsidiou da seguinte forma:

Domina com 89% sexo feminino, 65% idades entre 41 a 50 anos, 76% brancos, 69% atuantes na região Sudeste do país em instituições de ensino, no âmbito governamental, usinas, indústrias química e têxtil. As principais tarefas executadas pelos enfermeiros são clínicas e administrativas, direcionando maior tempo da jornada de trabalho, tarefas administrativas, consultas, atividades educativas e de supervisão (MARZIALE, 2010).

A Norma Regulamentadora 4 (NR4), do Ministério do Trabalho e Emprego, aponta o número de profissionais da área de enfermagem do trabalho que devem compor o quadro funcional dos Serviços Especializados em Saúde do Trabalhador seguindo em conformidade ao número de funcionários apresentados nas empresas/instituições (BRASIL, 2000).

Essa Norma define ainda a seguinte ordem quanto à inserção destes profissionais junto às empresas e instituições: Primeiro contratam-se auxiliares e técnicos de enfermagem e de segurança do trabalho onde houver até 499 funcionários, sendo que a partir de 500 funcionários torna-se imprescindível a inserção do profissional enfermeiro do trabalho. Porém, conforme Lei do Exercício Profissional de Enfermagem nº7498/86, fica bem explícito a preconização no que dizem a respeito à obrigatoriedade de se ter o enfermeiro como responsável técnico pelo serviço de enfermagem, uma vez que o profissional técnico e auxiliar em enfermagem não possuem autonomia para atuar sem supervisão do enfermeiro. É importante frisar que o enfermeiro do trabalho contratado em Hospitais, Ambulatórios, Maternidade, Casas de Saúde e Repouso, Clínicas e estabelecimentos similares deverão ser contratados em tempo integral (BRASIL, 2000).

Para tanto existiu ainda um amplo processo social através da (NR-4), onde desencadeou diversas ações que contribuiu de forma eficaz para mudanças do ponto de vista da Constituição Federal – CF de 1988 sobre o assunto. Posteriormente a saúde do trabalhador também é incluída Lei Orgânica de Saúde de 1990 (OLIVEIRA, 1996).

Com diversas mudanças e com o trabalhador conquistando cada dia mais seu espaço, foi necessário uma ampla adaptação de estratégia que propôs melhor atendimento compreendendo ainda mais estes profissionais. Recentemente, a saúde do trabalhador foi incluída também na saúde pública, onde visa à busca em estudar e intervir na relação entre o trabalho e a saúde dos trabalhadores, procurando promover e proteger seu bem estar trazendo com isso, qualidade de vida através de ações que os conscientiza dos riscos encontrados nos locais de trabalho e as consequências que podem acarretar de imediato ou permanentemente a vida destes trabalhadores (MARTINEZ, 2006).

Enfocando os marcos históricos no Brasil mediante a CLT destaca-se: A consolidação a partir da concepção da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas - Redação dada pela Lei nº 5.584, de 26.6.1970), do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - Portaria n.º 3237, de 17 de julho de 1972), a implantação do primeiro curso de especialização para Enfermeiros do Trabalho (1972) e da promulgação da Constituição Federal em 1988(4) (CHAVES; ESPÍNDOLA; SILVA, 2009).

4.5 ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO DO TRABALHO

Segundo a Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho (ANET), Enfermeiro do Trabalho é o profissional graduado em enfermagem, que conseqüentemente realiza curso de pós-graduação se especializando na área, tornando-se sucessivamente membro e líder da equipe. O profissional citado deve ser sucinto oferecendo apoio aos pacientes em ambulatórios/consultórios, setores de trabalho, domicílio, estimulando e orientando sempre a questão da higiene e da segurança do trabalho. É de sua competência o dever de planejar e aplicar procedimentos de enfermagem de maior complexidade, também elaborar prescrições de ações onde são adotadas medidas de precaução universal e de biossegurança (RODRIGUES, 2014).

Torna-se notório que este profissional se intera em estudar observando cuidadosamente às condições dos riscos expostos aos trabalhadores denominados de periculosidade e insalubridade. Essa concepção e direcionamento dos riscos asseguram ainda mais o trabalhador em seu ambiente de trabalho, resultando positivamente a diminuição do absenteísmo. É restrita do enfermeiro do trabalho a coleta de dados

das doenças ocupacionais e dos dados estatísticos de morbidade e mortalidade dos trabalhadores, coleta de etapas precedentes aos estudos epidemiológicos e realizar os inquéritos sanitários (CARVALHO, 2001).

Para Rodrigues (2014) o enfermeiro do trabalho tem algumas funções distintas. Do ponto de vista do autor ele descreve da seguinte maneira:

Executa e avalia programas de prevenções de acidentes de trabalho e de doenças profissionais ou não-profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor e da mulher, para propiciar a preservação de integridade física e mental do trabalhador. Sendo anida de sua função treinar e instruir trabalhadores no uso de equipamento de proteção individual (EPI), na prevenção de doenças do trabalho em harmonia, complementabilidade e concordância com os outros profissionais de saúde do trabalho e segurança do trabalho (RODRIGUES, 2014).

É importante frisar também que o profissional de enfermagem do trabalho pode atuar em órgãos públicos e associações, contudo, sempre com o mesmo objetivo de prevenção de doenças e acidentes e a promoção da saúde do trabalhador (ANENT, 2011).

De acordo com Loro e Lucas (2011), existem atribuições imprescindíveis do enfermeiro do trabalho onde define suas características e seu perfil como profissional distinto, sendo elas:

4.5.1 Atribuições Técnicas:

- Realiza consulta de enfermagem no ambulatório, em domicílio conforme necessidade, com subsídio do processo de enfermagem, atentando-se na anamnese, favorecendo a diminuição do absenteísmo;
- Diagnosticar quais são as necessidades para a implementação de planos estratégicos quanto à assistência a ser prestada por sua equipe;
- Realizar prescrições de recuperação, preservação e reabilitação da saúde do trabalhador, bem como realizar levantamento de doenças ocupacionais, buscando minuciosamente a diminuição das mesmas;
- Realizar diariamente teste de acuidade visual;

- Prestar cuidados como realizar curativos de alta complexidade e supervisionar os de baixa complexidade, supervisionar e administrar medicações de acordo com a prescrição médica, realizando toda a checagem;
- Implantar de maneira sucinta a sistematização da assistência de enfermagem - SAE, em prol do amparo do profissional, trabalhador e responsáveis pela instituição (pública ou privada) minimizando a exposição dos ricos;
- Agenciar, promovendo grupos e campanhas de promoção à saúde como, por exemplo: hipertensão, diabete, vacinação, tabagismo, alcoolismo, primeiros socorros e obesidade;
- Praticar diariamente a desinfecção bem como a esterilização de materiais, por meio de medidas de biossegurança;
- Inserir e analisar os projetos desempenhados com equipe de trabalho multidisciplinar;
- Realizar visitas aos locais de trabalho interagindo-se na identificação quanto às necessidades no campo de segurança, sanidade e progresso do trabalho de acordo o setor;
- Supervisionar e coordenar avaliando as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhados;
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de acordo normativas da ANVISA;
- Velar pela segurança tanto individual quanto coletiva dos trabalhadores disponibilizando para os mesmos equipamentos de proteção individual apropriado.

4.5.2 Atribuições administrativas:

- Esboçar, constituir e efetuar todas as atividades de enfermagem do trabalho, empregando processo de costume e/ou característico;
- Conservar espaço adequado para o cuidado no que se refere à saúde do trabalhador em um todo;
- Efetuar trabalhos exclusivos e participativos em colaboração com outros profissionais, emitindo sugestão para realizar levantamentos identificando os

problemas, propondo recursos para solucioná-los, planejar e organizar programas e projetos;

- Conservar organização de registros, arquivos, documentações da empresa que está ligada ao setor de trabalho respectivo;
- Arquivar os prontuários eletrônicos dos clientes/trabalhadores onde possam estar em total segurança e de fácil acessibilidade da equipe de profissionais, reverenciando a resolução 1.639 do Conselho Federal de Medicina de acordo Moraes (2007), sendo que os registros em papel devem ficar arquivados por um período que corresponde de 20 até 30 anos de acordo NR 7;
- Controlar materiais, medicações e insumos estocados, quando requerer e recebe-los;
- Controlar e remeter para manutenção os equipamentos em fornecedores escolhidos/selecionados;
- Historiar/registrar comunicações realizadas tanto as internas quanto as externas.

4.5.3 Atribuições de Educação em Saúde:

A relevância do enfermeiro do trabalho nessa terceira atribuição torna-se imprescindível, uma vez que este profissional estará realizando o processo de educação e saúde continuada aos trabalhadores dos quais ele é responsável. Dentro delas destacamos as seguintes delegações:

Orientação permanecida e atualizada sobre os procedimentos executados pela equipe de enfermagem do trabalho através de treinamentos, minimizando riscos ocupacionais com equipe; Planejar e desenvolver palestras e outros eventos sobre a saúde e riscos ocupacionais, de acordo realidade do local de trabalho, pra que sensibilizem os mesmos; Promover treinamento, capacitação com membros da CIPA: DSTs, primeiros socorros, NRs, entre outros; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas, científicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Criar informes internos permanentes com tema sobre a atualidade da saúde, podendo ser expostos em mural, cartazes, banners entre outros informativos; Desenvolver o lúdico, ações sociais, algo diferente no lazer, tudo em benefício do bem estar do trabalhado (LORO; LUCAS, 2011).

Em conformidade e preconização da Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN - 289/2004 que Revogou Resolução COFEN-286/2003, no Artigo 1º deixa bem explícito que:

Fica permitido ao ENFERMEIRO DO TRABALHO, inscrito e reconhecido como ESPECIALISTA no respectivo Conselho Regional de Enfermagem e que seja vinculado a ANENT - Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho, preencher, emitir e assinar, subscrever LAUDO DE MONITORIZAÇÃO BIOLÓGICA, que presume no Perfil Profissional gráfico Previdenciário-PPP (COFEN, 2006).

Segundo a Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN (2006) e Carvalho (2001), o profissional enfermeiro deve ter envergadura em analisar as condições de segurança e periculosidade da empresa, executando ressalvas nos locais de trabalho, discutindo-as em equipe, identificando possíveis enigmas elaborando e idealizando programas e planejamentos colocando-os em prática assistenciais, onde se destacam as funções: (COFEN, 2004).

- Descrever, constituir, dirigir, qualificar, dominar e considerar toda a assistência de enfermagem;
- Preparar e executar planos bem como programas de proteção à saúde dos trabalhadores; tomar parte de grupos que realizam inquéritos sanitários; examinar as causas de absenteísmo; ministrar palestras aos servidores;
- Enfatizar e destacar programas de prevenções de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo sempre análise da fadiga, das áreas insalubres, atentando-se dos riscos e das condições de trabalho, propiciando a salvaguarda e integridade física e mental do trabalhador;
- Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado;
- Supervisionar avaliando as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, lhes proporcionado atendimento ambulatorial em seu local de trabalho, controlando sinais vitais, administrando medicações prescritas, curativos, coletando material para exame laboratorial, campanha de vacinas e outros tratamentos;

- Estabelecer e conduzir o setor de enfermagem da empresa, provendo pessoal e materiais necessários, habilitando e supervisionando profissionais auxiliares e técnicos de enfermagem do trabalho, promovendo atendimento adequado às necessidades de saúde do trabalhador (ABEN, 2006).

De acordo com a ANET (2011), é de competência do enfermeiro do trabalho:

Disponibilizar-se a treinar sua equipe, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; Planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos saudáveis, para prevenir doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais (ANET, 2011).

4.6 PAPEL DA ENFERMAGEM NO CONTEXTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

O trabalho tem papel fundamental na vida das pessoas, contribui para a formação da identidade, construção da subjetividade de cada indivíduo, permitindo participação e efetividade da vida social, considerado elemento essencial para a saúde (LIMA, 2009).

O trabalho, em seu sentido lato, possui ligação estreita com o modo de vida de seu operador, e muitas vezes efetuado pelos mais diversos tipos de dificuldades, podendo ainda condicionar o estilo de vida do indivíduo, limitando suas ações e perspectivas. Da mesma forma, o estilo de vida adotado pelo trabalhador pode contribuir, ou não, para sua saúde (AZAMBUJA, 2007).

Uma das concepções do labor é: “O trabalho é o ato fundante da objetivação humana. É a partir do processo de trabalho que o ser social realiza a reprodução da sua existência. Isto confere uma dimensão central na vida dos homens” (CAPELLA, 1996).

Segundo Almeida (2006), logo que o homem surgiu na história, surgiu com ele o trabalho, como um meio de sobrevivência, devido à necessidade de conseguir aquilo que lhe era fundamental a sua existência. Com o tempo o trabalho foi tomando outros significados, o homem já não trabalhava apenas para sobreviver, mas para se manter na sociedade, como meio de status, e de buscar sua satisfação pessoal. Porém todo trabalho, causa no trabalhador um desgaste físico e mental no decorrer dos anos, interferindo diretamente em sua qualidade de vida (ALMEIDA, 2006).

Portanto, o trabalho é considerado um fator gerador e modificador das condições de viver, adoecer e morrer dos homens, pois o mesmo trabalho que dignifica o homem pode causar-lhe sofrimento e adoecimento quando executado em condições inadequadas, não condizentes com as capacidades psicofisiológicas do ser humano (MARZIALE, 2010).

A enfermagem do trabalho vem representando um segmento especializado ao que se referem em sua assistência junto à saúde do trabalhador, sendo a mesma responsável pela elaboração, investigação, execução e avaliação de planos que os remetem a programas de proteção à saúde (CUSTÓDIO, 2003).

Kirchhof (2007), afirma que as relações interpessoais, a remuneração, os recursos físicos e a qualidade do ambiente de trabalho refletem positivamente no estilo de vida do trabalhador influenciando tanto no aproveitamento quanto na satisfação do empregado e empregador.

Antigamente as jornadas de trabalho eram excessivas, indo além do limite físico dos trabalhadores, tornando-o exaustivo, sem proteção alguma, além de ocorrer geralmente em lugares insalubres. Naquele tempo não existiam leis que regulamentavam os limites de trabalho, de lugares ou de carga horária, logo como os trabalhadores precisavam manter suas famílias, trabalhavam sem o mínimo de segurança e prevenção à sua saúde (MARZIALE, 2010).

O trabalho de forma precária gera impacto ao trabalhador que demonstrará insatisfação, diminuição ou perda da produção, podendo levar a ocorrências de acidentes e culminar em afastamentos temporários ou definitivos, com perda ou não da capacidade de desenvolvimento das atividades e às vezes levando até a invalidez do trabalhador (CASTRO; MORAIS, 2007).

Com a saúde dos trabalhadores exposta as doenças eram cada vez mais frequentes devidos os fatores de risco de seus ambientes de trabalho, comprometendo a saúde física e mental, além de afetar também a linha de certo modo a produção destes trabalhadores. Poucos se preocupavam com estas situações de periculosidade que diminuía o tempo e a qualidade de vida dos trabalhadores. Só após alguns estudos começaram a surgir leis e normas que amparam os trabalhadores na produção, na prevenção de acidentes assim como na qualidade de vida (SILVA, 2004).

O enfermeiro do trabalho pode assinalar erros e falhas dos trabalhadores no que se refere à sua saúde, fator importante para aperfeiçoar os procedimentos

relativos à saúde ocupacional e gerar a conscientização de todos aqueles que estão envolvidos neste processo diminuindo o absenteísmo (ALMEIDA, 2007).

Existem lugares onde os trabalhadores prestam serviços que contribuem para sua exposição às doenças ocupacionais como áreas insalubres e de periculosidade. A insalubridade diz respeito aos riscos físicos, químicos e biológicos encontrados no local de trabalho e afetam os trabalhadores quando seus níveis estão acima dos limites estabelecidos de tolerância, podendo causar até doenças crônicas devido à exposição por longo período. A periculosidade é aplicada aos riscos mais imediatistas como o manuseio de explosivos e inflamáveis, trabalhos que envolvam eletricidade e os contatos com radiação, que podem causar danos imediatos, porém com consequência permanente (CHAVES, 2010).

4.7 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

De acordo com a Norma Regulamentadora 6, que faz menção quanto ao Equipamento de Proteção Individual – EPI, enfatiza que o trabalhador deve conceber os mesmos uma vez que são constituídos por instrumentos que assegura a proteção contra possíveis riscos durante a jornada de trabalho, tornando-os fundamentais (BRASIL, 2012).

Por tanto, os EPI's servem para proteção da saúde do trabalhador devendo ser averiguados, testados e aprovados pela respectiva autoridade competente e a partir de então recebe a comprovação de eficácia para posterior uso. O Ministério do Trabalho atesta a qualidade dos EPI disponíveis no mercado através da emissão do Certificado de Aprovação (C.A.). Seu fornecimento e comercialização sem certificado de Aprovação é crime, tanto para o comerciante quanto para o empregador tornando-se expostos às penalidades previstas em lei (DEMORI, 2008).

Assim, quando se fala em segurança do trabalho ou proteção ao trabalhador, é imprescindível a determinação e conseqüentemente avaliação dos riscos existentes, que podem proceder em acidentes de gênero leve á grave (DEMORI, 2008).

Alguns riscos são necessários analisar mais a fundo, buscando as alternativas mais viáveis para reduzir ou ainda elimina-los, levando em conta as causas e possibilidades que comprometem o desempenho das atividades laborais (BRASIL, 2012).

Em alguns casos a falta de segurança individual durante a jornada de trabalho provém de um negligenciamento por parte do próprio trabalhador, com essas atitudes são imprescindíveis que as empresas busquem um controle preventivo que promova a segurança e proteção de todos os trabalhadores, podendo ser através de palestras, orientações de um profissional e conscientização da obrigatoriedade da utilização dos EPI's (SCOPINHO, 2010).

Através de estudos é evidente o crescimento no investimento das empresas no que dizem a respeito aos EPI's, por serem responsáveis pela redução de acidentes nos locais de trabalho, contribuindo com a qualidade de vida do trabalhador evitando o mesmo estar fora de seu trabalho por motivos de acidentes, e a empresa ganha em qualidade e produtividade (GRAVENA, 2002).

Isso remete em fatores positivos aumentando a qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores levando - o á realizar suas atividades priorizando sua segurança e sua saúde (BRASIL, 2012).

A importância da atuação do enfermeiro como orientador de medidas preventivas nas empresas na profilaxia das doenças ocupacionais é distinguida como uma particularidade fundamental de suma relevância para que os empregados compreendam que a não utilização dos equipamentos de segurança pode originar afastamento do posto de trabalho de caráter temporário ou permanente conforme agravamento de sua enfermidade. As empresas possuem obrigações claras quanto ao fornecimento de EPI aos trabalhadores, sendo essas apresentadas por Gravena (2002) sendo:

- Portar de equipamentos adequados aos riscos expostos no dia á dia;
- Conscientizar e averiguando o seu uso;
- Fornecer aos trabalhadores exclusivamente EPI's aprovados pelo órgão competente;
- Trocar e substituir ligeiramente os EPI's quando se encontrar danificado ou extraviado;
- Comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego qualquer irregularidade observada (GRAVENA, 2002).

Nesse sentido, pode ser observada a atuação do enfermeiro em sua performance no que se refere ao trabalho educativo. É importante o desenvolvimento

de estratégia que irão reduzir os riscos provenientes dos acidentes ocupacionais que são apresentados no ambiente laboral (POTKOVA, 2007).

A orientação fornecida pelo enfermeiro do trabalho é referenciada pelos gestores empresariais como de suma importância, salientando que, em suas atividades por meio de palestras, atividades práticas, treinamentos e consultas de enfermagem, possibilitam a interação entre as normas estabelecidas e necessidade de cuidados com a saúde no ambiente de trabalho (RIBEIRO, 2011).

Por isso, ao refletir a atuação do enfermeiro do trabalho na orientação do uso dos EPI's, torna – se inegável, uma vez que este profissional através de suas competências técnicas estimula a conscientização sobre a prevenção das doenças ocupacionais tornando-se um dos fatores primordiais solidificando novos hábitos entre os trabalhadores e seus respectivos ambientes laborais (POTKOVA, 2007).

4.8 PAPEL DO ENFERMEIRO NA ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES E RISCOS OCUPACIONAIS

A contribuição da atenção do enfermeiro do trabalho na busca de qualidade de vida do trabalhador em seu ambiente de trabalho constitui na aplicação de planos de ação juntamente com os trabalhadores, onde visa à prevenção e também a promoção da saúde, através de metas estabelecidas voltadas para os indivíduos, privando as limitações dos trabalhadores, e conseqüentemente sua capacidade, adaptando as ações junto à realidade de cada estabelecimento de trabalho (SANTANA, 2009).

Já se sabe que o profissional da enfermagem do trabalho tem um papel amplo dentro das organizações e que entre suas funções primordiais estão à orientação e prevenção das doenças laborais. No entanto o enfermeiro do trabalho assiste ao trabalhador de maneira integral. Ele deve considerar o cenário em que a empresa se localiza, seu ambiente interno, verificando questões como: ruído, processo de trabalho, matérias primas utilizadas na produção e seus riscos para a saúde do trabalhador (MONDADORI, 2010).

Ainda com relação à prevenção de acidentes de trabalho, espera-se que este profissional desenvolva ações diferenciadas que são capazes de contribuir para a conscientização dos trabalhadores. Em vista disso, cabe ao enfermeiro do trabalho promover ciclos de palestras, incentivar a imunização por meio de vacinas, realização

de exames periódicos para avaliar a saúde do trabalhador, incentivo à atividade física, bem como a conscientização dos perigos do cigarro, álcool e drogas diretamente em sua saúde (AZEVEDO, 2010).

Utilizando de suas técnicas e conhecimento, o enfermeiro do trabalho poderá se acercar de forma mais direta aos trabalhadores, conscientizando-os das medidas de condições para realização de suas atividades, bem como alertá-lo das doenças ocupacionais que o ambiente de trabalho poderá lhe proporcionar. Os empresários e gestores por sua vez devem estar atentos sobre a importância da orientação do enfermeiro do trabalho para o bom desempenho de sua empresa, mesmo que por palestras ou atividades práticas juntamente com as consultas e treinamentos, trazendo interação entre normas de segurança já existentes com a qualidade de vida no local de trabalho (BARBOSA, 2006).

A produção do conhecimento em Enfermagem do Trabalho tem subsidiado melhores práticas laborais, auxiliando também a expansão do mercado de trabalho para esses profissionais (MARZIALE, 2010).

Para tanto, torna-se conveniente um esclarecimento do que vem a ser a enfermagem do trabalho e segurança do trabalho. Em suma, ela é definida como a ciência e a arte do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos do trabalho sendo composta por normas e leis e no Brasil tais como: legislação de segurança do trabalho, Normas Regulamentadora e outras leis complementares de Segurança do trabalho (CUSTÓDIO, 2003).

Em todas as esferas onde houver trabalhador poderá haver a atuação do profissional enfermeiro do trabalho, atuando dentro de um contexto geral em hospitais, construção civil, em fábricas de alimentos, empresas comerciais e industriais, em grandes empresas estatais, mineradoras e de extração, podendo também atuar na área rural em empresas agroindustriais, proporcionando saúde para o trabalhador através de suas atribuições (SILVA, 2000).

Podemos expor, no entanto, que a Segurança do Trabalho pode ser compreendida como o conjunto de medidas adotadas de forma a visar à minimização dos acidentes predisponentes aos trabalhadores nas empresas públicas e privadas. Pode-se dizer, por consecutivo que acidente de trabalho está relacionado ao ato inseguro, o qual é praticado pelo homem em geral, consciente do que está fazendo e contra as normas de segurança das quais lhe são propostas, sendo que há outra situação geradora de acidente de trabalho que é a condição insegura onde o próprio

ambiente oferece perigo e ou riscos ao trabalhador e doenças ocupacionais, expondo a integridade e a capacidade de trabalho do trabalhador produzir (ESPINDOLA; ALBUQUERQUE, 2009).

O enfermeiro do trabalho possui sem margem de dúvida, as diretrizes necessárias para o êxito de um programa de promoção da saúde. Em resumo “a contribuição do enfermeiro é fundamental na equipe interdisciplinar, tendo em vista sua formação profissional e competência técnica para interagir com o trabalho visando o autocuidado” (ARAÚJO, 2006).

Portanto, a importância da atuação do enfermeiro como orientador das medidas preventivas nas empresas contra riscos de doenças ocupacionais é apontada como sendo de fundamental prática para que os empregados compreendam que a não utilização dos equipamentos de segurança pode acarretar o seu afastamento do posto de trabalho de maneira temporária ou permanente, em virtude do agravamento de sua doença (RIBEIRO, 2009).

“Segundo Organização Internacional do Trabalho” (OIT), hoje em dia é difícil dizer de forma empírica qual o ato mais violento diante da classe trabalhadora, devido aumento do número de acidentes no trabalho e o descaso empregadores por falta da inserção do enfermeiro dentro das empresas públicas e privadas (LUCAS, 2004).

Para obtenção de um ambiente de trabalho saudável e mais prazeroso, o enfermeiro deve promover a participação de todos os envolvidos visando à monitoração, melhoria e manutenção da saúde e do bem estar dos trabalhadores, promovendo desta forma, a qualidade de vida dos demais. Nesse contexto, enfermeiros podem, através da promoção da saúde, proporcionar ambientes de trabalho saudáveis aos trabalhadores, estimulando o desenvolvimento pessoal, familiar e social e, assim, apoiando o alcance das metas fixadas por empregadores e empregadas (TAMASSIRO; MENDES, 2003).

Os enfermeiros devem continuar estudando as peculiaridades no que se referem a sua profissão, no entanto, faz-se necessário ampliar as contribuições na produção do conhecimento em Saúde do Trabalhador com foco nas diretrizes nacionais e internacionais da área, nas políticas de saúde e de saúde do trabalhador vigente, nas demandas sociais e econômicas, com o desafio de atuar no cuidado ao trabalhador em seus processos produtivos mais diferenciados na perspectiva de prevenção, vigilância e promoção da saúde destes (MARZIALE, 2010).

Portanto a resposta dos trabalhadores diante destes cuidados à saúde serão fatores para a avaliação do enfermeiro onde irá analisar o desempenho do acompanhamento, assim como algumas transformações ou oscilações de impacto nas atividades a serem aplicadas e previamente planejadas. A avaliação deve ser ininterrupta em cada ponto de trabalho, visualizando as atividades aplicadas de prevenção à saúde dos trabalhadores, através do desenvolvimento de campanhas educativas atualizadas e constantes (TEIXEIRA, 2005).

A atuação do enfermeiro do trabalho é autônoma, formulam opiniões independentes na prestação dos serviços de saúde em seu trabalho. Ele planeja, organiza, dirige, coordena, controla e avalia toda a assistência de enfermagem (LUCAS, 2004).

Segundo a ABEN (2006), a prevenção e controle de riscos de qualquer espécie, baseiam-se em conhecimentos de higiene, biossegurança, educação, e administração. A adoção de comportamento de segurança abrange formação, educação continuada, supervisão qualificada, organização do trabalho, recursos materiais (incluindo-se os EPI's).

O profissional especialista em saúde ocupacional tem como objetivo promover e zelar pela saúde de seus subordinados prestando assistência de enfermagem qualificada aos Trabalhadores, prevenindo – os contra riscos ocupacionais, atendendo os doentes e acidentados (CASTRO, 1999).

Conforme a Norma Regulamentadora 32 (NR-32), sendo ele o responsável técnico pelas ações e pela equipe de enfermagem, o enfermeiro do trabalho desenvolve atividades que visem o bem-estar físico e mental dos trabalhadores, procurando minimizar as exposições de riscos à saúde do indivíduo tais como: riscos biológicos, riscos químicos e radiação ionizante. Enfatiza ainda que a diminuição ou até mesmo a eliminação destes agravos estão incluídos à sua aptidão de alcançar os cuidados mediante sua aplicabilidade de medidas de proteção em seu ambiente de trabalho (CASTRO; SOUSA; SANTOS, 1999).

O enfermeiro do trabalho através de suas orientações e atuações alcança minimizar inúmeros acidentes atuando em distintos níveis de prevenção, sendo:

Primária: Compreende a proteção e promoção da saúde a partir de ações para o desenvolvimento do trabalho na empresa pública ou privada.
Secundária: Ajuda na investigação de diagnósticos e intervenções para o processo de saúde e ajustes ao trabalho; **Terciária:** Envolve a reabilitação

por meio da assistência aos portadores de sequelas desenvolvidas pelas condições laborais (BREVIDELLI; SOUZA, 2006).

Os acidentes de trabalho trazem constantes preocupações para as empresas. Quanto maior a sua demanda maior o número de trabalhadores atuando nestas organizações e maior também o número de maquinários necessários para atender as expectativas. Com isso devem buscar meios de prevenir cada dia mais o número de acidentes no local de trabalho, vistoriando periodicamente as máquinas, dando correta manutenção preventiva (SCOPINHO, 2010).

Porém a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais não se resume apenas em manutenção, mas também a proteção e cuidado com os trabalhadores e seus locais de trabalho, tornando se necessário e imprescindível à conscientização por parte dos empresários e gestores públicos da necessidade de inclusão do enfermeiro do trabalho, visando sua influência para economia, manutenção da saúde e produtividade dos profissionais, diminuindo os riscos de acidentes e melhorando a qualidade de vida (ESPÍNDULA, 2009).

Almeida (2006) enfatiza que ainda hoje em nosso país, há inúmeros trabalhadores que estão desempenhando suas atividades em condições de precariedade em seu ambiente de trabalho expostos aos riscos ocupacionais. Conjunto á isto a uma carga excessiva de trabalho, sem uma assistência adequada, podendo levar os trabalhadores a padecer graves problemas de saúde, que se desenvolvem ao longo do tempo. Muitas vezes, o ambiente de trabalho nem sempre está apropriado para a execução das atividades desenvolvidas, o que se agrava pelo fato do trabalhador não conseguir identificar os riscos, por falta de experiência ou mesmo desconhecimento, situação em que acaba se expondo a condições de risco.

Ter segurança no trabalho é essencial para que diminua os fatores de risco que ocasionam os acidentes e as doenças. Isto abrange diversos fatores fundamentais para manter condições propícias, bem como o desenvolver das atividades realizadas pelos trabalhadores, sendo que a busca por esta segurança já não pode mais ser atribuída unicamente ao trabalhador, mas também das empresas e o profissional enfermeiro do trabalho reduzindo os acidentes e doenças (ABEN, 2006).

O enfermeiro do trabalho em suas atribuições poderá apresentar situações que incentivarão o hábito dos trabalhadores a se cuidarem e cuidarem de seu local de trabalho, com elaboração de palestras, atividades de educação e saúde, mostrando a

estes a importância dos equipamentos de proteção individual bem como seu uso reduzindo riscos e sequelas que alguns acidentes podem deixar (BRASIL, 2012).

Outros métodos poderão ser apresentados a fim de melhorar a vida e a saúde dos trabalhadores, tais como:

Originar campanhas de vacinação nas empresas, uma vez que a imunização é de responsabilidade do profissional enfermeiro bem como atentar-se a regularidade das mesmas; Conduzir os trabalhadores as consultas médicas e aos exames de rotinas; Detectar patologias e consequentemente diagnóstico precoce das doenças para tratamento de forma mais eficaz, porém, é sabido que a prevenção evita consequências desastrosas que os acidentes de trabalho podem acarretar, não deixando de lado também as doenças crônicas que podem ser adquiridas através de longa exposição aos agentes causadores delas (CHIODI, 2010).

Cabe ao profissional de enfermagem dentro da Saúde Ocupacional, realizar ações de assistência básica e de vigilância à saúde do trabalhador, devendo para tanto realizar investigações principalmente no ambiente de trabalho (MARZIALE, 2006).

O profissional de enfermagem poderá também levar para as empresas ações práticas e simplificadas como a ginástica laboral, que consiste em breves exercícios que podem ser feitos em qualquer ambiente, trazendo mais disposição para o trabalho e preparando o corpo para possíveis atritos. Durante um acidente o corpo que pratica o mínimo de exercício possível dispõe de maior resistência para evitar sequelas mais desastrosas. Além destas praticas o profissional poderá elaborar, inserir e executar, palestras de sensibilizando os trabalhados quanto ao uso dos equipamentos, da necessidade de estar constantemente cuidando da saúde preventiva e desenvolvendo hábitos saudáveis dentro do seu local de trabalho (DURAN, 2005).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema apresentado não tem pretensão de encerrar a discussão sobre as interações do papel do enfermeiro do trabalho uma vez que o foco é desmistificar os maus hábitos que os trabalhadores adquirem no desempenho de suas funções, inserindo educação continuada, conscientizando-os quanto á prevenção e a proteção é importante.

Espera-se com este estudo um despertar aos gestores de empresas públicas e privadas apresentando a relevância do papel do enfermeiro do trabalho relacionado à redução de custos, diminuição do absenteísmo, manutenção da saúde da classe trabalhadora e conseqüentemente o aumento da produtividade, expondo ao trabalhador uma melhor condição para suas atividades, reduzindo os índices de acidentes, uma vez que proporciona qualidade de vida para a saúde do trabalhador.

Da mesma forma, este projeto visa contribuir para que a classe operária atente-se a respeito da importância do trabalho desempenhado pelo profissional enfermeiro mediante suas necessidades, visando também otimizar a produção dos trabalhadores, desempenhando uma relação entre esses e o enfermeiro do trabalho.

Cabe ao enfermeiro do trabalho a função de detectar possíveis riscos e perigos eminentes, mapeando-os junto aos profissionais da segurança do trabalho, oferecendo palestras, capacitações internas enfim, um trabalho de educação permanente junto aos trabalhadores. Torna-se importante ainda dizer que, além de contribuir para a saúde do trabalhador as orientações dadas pelo enfermeiro do trabalho não se limitam ao espaço físico da organização onde trabalha. Uma vez orientados e preparados, os trabalhadores tornam-se multiplicadores e levam todas as informações aprendidas para suas famílias e grupos de convivência.

O Enfermeiro deve programar e inserir ações preventivas ligadas à promoção da saúde para proporcionar ao trabalhador melhor qualidade de vida e ao setor aumento da produtividade visando transformar hábitos alimentares, incentivando as atividades físicas, dentre outras interfere diretamente no rendimento e na saúde do trabalhador. Para tanto, o presente estudo apresentado tem a intenção de estimular ação para diminuir os riscos ocupacionais.

O estudo abordado após análise conclui-se que, os acidentes de trabalho configuram-se como um dos desafios enfrentados pelas empresas no que se refere a

sua redução, principalmente devido à falta de utilização correta dos equipamentos de proteção, sejam eles individuais ou coletivos que deveriam ser utilizados por todos.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Oliveira Paulo Rogério SOUSA, Santana Vilma; ARAÚJO, Filho José Bouzas; BARBOSA, Branco Anadergh. **Acidentes de trabalho: custos previdenciários e dias de trabalho perdidos**. Rev. Saúde Pública [periódico na Internet]. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-891027>. Acesso em: 07 Nov. 2013.

ALMEIDA, Paula Michelle. **Enfermagem na saúde do trabalhador**, 2006 - Disponível em: <http://www.faculdadeeficaz.com.br/revistacientificaefficaz/artigo/saude/2012/ed_03/almeida_paula_michelle.pdf>. Acesso em 12 de Out. 2013.

ALVARENGA, M. V. A.; SILVA, R. C. et al. A experiência com grupos de apoio aos portadores de LER/DORT do CEREST Piracicaba. In: TAKAHASHI, M. A. B. C.; VILELA, R. A. G. **A saúde do trabalhador e saúde ambiental: cenário, experiências e perspectivas**. São Paulo: Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Piracicaba, 2003. Disponível em: www.cartilhasaudedotrabalho.pdfhttpcrepop.pol.org.brnovowp.saude_do_trabalhador. Acesso: 23 de Out. 2013.

ANENT. **Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho-ANENT**, - 2011, Disponível em: <<http://www.anent.org.br/>> Acesso em 05 de nov. de 2013.

ASSUMPÇÃO, Bárbara. **Formação Do Enfermeiro E Técnico De Enfermagem Em Enfermagem Do Trabalho - Região Sul E Suldeste** - relator, EEAN/UFRJ – 2005 – Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-21002010000200001&pdf=000055989000.htm>>. Acesso em 08 Nov. 2013.

AZAMBUJA, Eliana Pinho; KERBER, Nalú P. da Costa; KIRCHHOF, Ana Lúcia **A Saúde Do Trabalhador Na Concepção De Acadêmicos De Enfermagem**, Revista Escola de Enfermagem, 2ª ed. São Paulo - USP -2007, Disponível: <[www.https-scholar.google.com.br/scholarhl=pt+ENFERMEIRO&btnG=&lr=>](https://scholar.google.com.br/scholarhl=pt+ENFERMEIRO&btnG=&lr=>)>. Acesso em: 13 Nov.2013.

AZEVEDO, Márcia Valéria. **Atenção à saúde do trabalhador**. FACINTER. Curitiba. 2010. Disponível em: <http://www.iptan.edu.br/pu-bli-ca-co-es/a-n-ua-rio_pr-o-d-cientifica/arquivos/revista1/artigos/artigo09.pdf>. Acesso em 08 Mar. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador**. 2005. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/caderno_atencao_basica.pdf> Acesso em: 05 Nov. 2013.

_____, **Norma Regulamentadora 6 – NR6**. Equipamento de Proteção Individual – EPI. 2012. Disponível em: <<http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>> Acesso em: 10 Set. 2013.

_____, **Lei nº 11.430/06**, de 26 de dezembro de 2006. Brasília, 2006. Disponível em: Disponível em:< www.saude_do_trabalhador_httpcrepop.pol.org.br/nowwp-content/uploads/2010/11/>. Acesso em: 12 Mar. 2014.

_____, Ministério da Saúde, Núcleo Estadual em São Paulo **Saúde do Trabalhador PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA E PROMOÇÃO À SAÚDE**, Série C. Projetos, Programas e Relatórios Brasília – DF, 2008. ed MS Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE MINISTÉRIO DA SAÚDE SAI. Disponível em: http://bvsvms.saude.gov.br/bvsvpublicacoessaude_trabalhador_vida_promocao_saude.pdf. Acesso em: 16 Out. 2013.

_____, ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS E ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE - OMS - **SAÚDE DO TRABALHADOR**.

- **SAÚDE DO TRABALHADOR NO BRASIL - (LEI 8080/90)** de 2004. Disponível em:<http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=378&Itemid=>. Acesso em: 06 Mar. 2014.

BREVIDELLI MM, Domenico EBL. Trabalho de conclusão de curso:UNICAMP, **Guia prático para docentes e alunos da área de saúde**. São Paulo: Iátria; 2006.

BULHÕES, Ivone. **Enfermagem do trabalho**. Rio de Janeiro: Ideas, 1986. Disponível em:<<http://www.iptan.edu.br/publicacoes/anuarioprodcientifica/arquivos/revista1/artigos/artigo09.pdf>>-. Acesso em: 08 Mar. 2014

_____, ABEN - Associação Brasileira de Enfermagem – Seção RJ, 2006 Aben-RJ, **Cartilha do trabalhador de Enfermagem Saúde, Segurança e Boas Condições de Trabalho**. Disponível em:<http://www.pbvsvms.sau-de.gov.-br/bv-s-pu-bli-ca-co-es-cartilha_aben.pdf>-. Acesso em: 04 Nov. 2013.

CAMPOS, Ana Lúcia de Almeida; GUTIERREZ, Patrícia dos Santos Generoso - A Assistência Preventiva Do Enfermeiro Ao Trabalhador De Enfermagem - **Revista Brasileira de Enfermagem - REBEn-** 2005. Disponível: <<http://www.artigos-revistabrasileiraenfermagem.or.com.br.00000002233000&>>. Acesso em: 12 Nov. 2013

CAPELLA, Roselene Marques – **Promovendo a Humanização junto à Equipe Enfermagem** – SC 2007 - Universidade Federal de Ciências da Saúde-Curso de Graduação de Enfermagem. Disponível: <<http://www.bibliomed.ccs.ufsc.br/ENF0462.pdf>>. Acesso em: 24 Out. 2013.

CAPELLA, B.B., **Uma Abordagem Sócio-Humanista para “Um modo de fazer” Trabalho de Enfermagem**. Florianópolis (SC), 1996 - Tese em Filosofia de Enfermagem. Disponível em: <<http://www.biblio-med.ccs.ufsc.br/ENF-0462.pdf> &00000-0999tr>. Acesso em: 26 Out. 2013.

CARRION, Valentim. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**, 24ª edição. São Paulo: Saraiva 1999.

CARVALHO, G. M. de. **Enfermagem do trabalho**. São Paulo: EPU, 2001 á 2010. Disponível em: <<http://www.iptan.edu.br/pt-br/publicacoes/a-nuarioprodcien-tifica/arquivos/revista1/artigos/artigo09.pdf> - >. Acesso em: 08 Mar. 2014.

CASTRO, Angélica Borges Souza de; SOUSA, Josie Teixeira Costa e SANTOS, Anselmo Amaro dos. **Atribuições do enfermeiro do trabalho na prevenção de riscos ocupacionais**; Curso de Enfermagem da Universidade Paulista, Santos-SP, Brasil, 2009-2010. Disponível em: <<http://www.portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf>>. Acesso em 12 de Mar. 2014.

CHAVES, Guimarães Khryscia; ESPÍNDOLA, Brasileiro Marislei; SILVA, Dantas Viviane da. **A enfermagem do trabalho no Brasil: aspectos históricos e perspectivas futuras**. Revista Eletrônica de Enfermagem do Centro de Estudos de Enfermagem e Nutrição 2007-2010. Disponível em <http://www.ceen.com.br/conteudo/downloads/4552_77.pdf>. Acesso em: 02 Out. 2013.

CHIODI, Mônica Bonagamba; MONDADORI, Rosângela Murari; ROBAZZ, Maria Lúcia do Carmo Cruz - Acidentes Registrados no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Ribeirão Preto, São Paulo. **Rev Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre (RS) 2010 Disponível em:< <http://www.portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/caderno-atencaoasaudedotrabalhador-009.pdf>>. Acesso em: 03 Set.2013.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **RESOLUÇÃO COFEN-289/2004** - Revogou Resolução COFEN-286/2003. Disponível em: <<http://site.portalcofen.gov.br>>. Acesso em: 05 Nov. 2013.

CUSTÓDIO I, Ires Lopes; MOREIRA II, Thereza Maria Magalhães; LIMA III Francisca Elisângela Teixeira .et al. **SAÚDE DO TRABALHADOR: CARACTERIZAÇÃO DAS DISSERTAÇÕES E TESES NACIONAIS DE ENFERMAGEM**, 2003. Disponível em: <www.httpcrepop.pol.org.br/novowp>. Acesso em : 02 Nov. 2013.

DEMORI, L.J. **Verificação de Aplicação da NR 18**: Estudo de Caso. Monografia da Faculdade de Engenharia. Curso de Engenharia Civil Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008. Disponível em: <<http://www.re->

dentor.inf.br/arquivos/pos/publicacoes/11062013TCC%20Camila%20Cristina%20Ribeiro.pdf>. Acesso em: 05 Mar. 2014.

DURAN, Erika Christiane Marocco; ROBAZZI, Maria Lucia do Carmo Cruz; **Conhecimento de enfermagem em saúde do trabalhador** oriundo de dissertações e teses. Rev. Gaúcha. Enfermagem; 28(3):416-423, 2007, Disponível em: <http://www.scielo.br/pdfapev/?gws_rd=cr&ei=Nn1-#q=imagem+do+23n201.pdf>. Acesso em: 22 Out. 2013.

GARBIN, Andréia De Conto; SATO, Leny Elizabeth Antunes; BERNARDO, Márcia Hespagnol - **Saúde do Trabalhador no âmbito da Saúde Pública: referências para a atuação do psicólogo** - 2008. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br>>. Acesso em: 15 Abr. 2014.

GRAVENA, A. **Curso de formação de operadores de refinaria: segurança industrial**. Curitiba: PETROBRAS: UnicenP, 2002. Disponível em: <<http://www.tecni-codepetroleo.ufpr.br/apostilas/saude/segurancaindustrial.pdf>>. Acesso em: 05 Mar. 2014.

HAAG, Guadalupe Scarparo; LOPES, Marta Júlia Marques; SCHUCK, Janete da Silva. **Enfermagem e a saúde dos trabalhadores**. 2. ed. – Goiânia: AB, 2001.

LUCAS, Alexandre Juan, **O Processo de Enfermagem do Trabalho: a sistematização da assistência de enfermagem em saúde ocupacional**. São Paulo: Látria, 2004, Disponível em: <<http://corenpr.org.br/artigos/thaysbiancodeabreu.pdf>>. Acesso em: 27 Mar. 2014.

_____, Alexandre Juan, **Estudo da origem do Enfermeiro do trabalho e sua atuação na saúde do trabalhador Enfermagem do Trabalho** 1. ppt. Cuiabá-MT. 2009, Disponível em: <http://www.c-pgls.ucg.br/Arquivos/Upload-1/File-C-PG-LS-IV%20MOSTRA/SAUDE/SAUDE/Enfermeiro%20do%20Trabalho%20_%20Estudo%20de%20Sua%20O-2009>. Acesso em: 13 Maio. 2014.

KIRCHHOF, Ana Lúcia Cardoso - **O Trabalho da Enfermagem: análise e perspectivas- Revista Brasileira de Enfermagem**. Almeida Campos Brasília, v. 56, n. 6, p. 669-673, 2003 á 2005. Disponível em: <http://www.SciELOBrasilfa-cul-da-deeficaz.com.br/revistacientificaeeficazartigosade2012ed_03almeida_paula_michelle.pdf>. Acesso: 09 de Set. de 2013.

LIMA, Silva Sérgio da. **O estilo de vida de trabalhadores administrativos em empresa de petróleo, como subsídio ao desenvolvimento de programas para a promoção da saúde no trabalho: contribuição da enfermagem do trabalho**. [tese]. Rio de Janeiro - 2009 - 1004-1012. Disponível em: <<http://www.sciel->

o.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102006000700007 &lng=pt. doi: 10.1590/S0034-89102006000700007>. Acesso em: 06 de Nov. 2013.

LIMA, Bruna de Oliveira, LIMA, Joelma Aparecida de - **O PAPEL DO ENFERMEIRO DO TRABALHO NA ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS LABORAIS**. Disponível em: <http://www.iptan.edu.br/publica-coes/anuario_prodcientifica/arquivos/revista1/artigos/artigo09.pdf>. Acesso em: 08 de Mar. 2014.

LOPES, M.M.J; SCHUCK, J. S. **Enfermagem e A Saúde dos Trabalhadores**. 2 ed.- Goiânia: AB, 2001, Disponível: <<http://www.educaçoesaude.trabalha-dor.org.marcosdasilva/historia-da-enfermagem-do-trabalho>>. Acesso: 08 de Nov. 2013.

LOPES, Ana Maria P.; GONÇALVES, Maria da Graça M. **Trabalhador no âmbito da Saúde Pública: referências para a atuação do(a) psicólogo(a)** – Brasília/2008. Disponível em: <www.saude_do_trabalha-dor_COM-PLETO_h-ttocr-epop-pol-org-brnovowp-ntentuploads201011>. Acesso em: 22 de Mar. 2014.

LORO, Josias Salgado; LUCAS, Joselma Penafiel Assis **O PAPEL DO ENFERMEIRO DO TRABALHO NA ORIENTAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO TRABALHO – 2011**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.isciii.esscielo.php?pid=S1695-61412011000400022>>. Acesso em: 07 de Nov. 2013.

MARTINEZ, Maria Carmen. **Estudos dos fatores associados à capacidade para o trabalho em trabalhadores do setor elétrico**. [tese]. São Paulo (SP): Faculdade de Saúde Pública da USP. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-2100201>. Acesso em: 10 Out. 2013.

MARZIALE, Maria Helena Palucci. **Contribuições do enfermeiro do trabalho na promoção da saúde do trabalhador**. *Acta paul. enferm.* [online]. 2010, vol.23, n.2, pp. vii-viii. ISSN 0103-2100. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-21002010000200001&script=sci_arttext >. Acesso em 16 Set. 2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO (MT) Dispõe **sobre Normas Regulamentadoras – NR-1 a 33**. In: **Manual de legislação Atlas segurança e medicina do trabalho: Norma Regulamentadora - NR-4 - Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho**, Lei no 6514, de 22/12/77. São Paulo: Atlas S.A.; 2007. Disponível em: <<http://www.revispsi.uerj.br/v9n1/artigos/pdf/v9n1a14.pdf>>. Acesso em: 05 Nov.2013.

NR 4 - NORMA REGULAMENTADORA 4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – LEI 9.610 de

1.998, NR de 2002 Á 2013. Disponível em: <<http://www.guia-trabalho.com.br/legislacao/nr/nr4.htm>>. Acesso em: 10 Nov. 2013.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. **Proteção Jurídica à Saúde do Trabalhador**. São Paulo: LTr, 1996. Disponível em: <http://www.paho.org/bra/in-dex.p-hp?op-t-ion=com_-content&view=article&id=378&Itemid>. Acesso em: 22 de Out. 2013.

PORTAL EDUCAÇÃO – **Atribuições do enfermeiro do trabalho** – 2011 - Cursos Online: Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/enfermagem/artigos/4096/atribuicoes-do-enfermeiro-do-trabalho#ixzz2jjXAEPF4>>. Acesso em; 05 de Nov. 2013.

PORTAL, COFEN.GOV.BR/SITE/2007/ - <http://www.portalcofen.gov.br/Site> - 2007 - materias.asp?ArticleID=10741§ionID=3& – Disponível em: <http://bibliotecademedicina.com.br/blogenfermagem/?p=627>>. Acesso em: 09 Nov. 2013.

POTKOVA, G.M.P. Avaliação dos fatores intervenientes no uso do EPI's pelos trabalhadores da construção civil: o caso da Itaipu Binacional. **União Dinâmica de Faculdades Cataratas** - UDC, 2007. Disponível em: <<http://www.udc.edu.br/monografia/monocivil31.pdf>>. Acesso em: 08 de Mar. 2014.

RIBEIRO, Camila Cristina Ribeiro. **A importância do enfermeiro do trabalho na orientação do uso dos epi's para a prevenção dos acidentes ocupacionais**. Artigo científico original, 2009. Disponível em < <http://www.redentor.inf.br/arquivos/pos/publicacoes/1062013TCC%20Camila%20Cristina%20Ribeiro.pdf> >. Acesso em: 20 de Set. 2013.

RIBEIRO, Gisele Simas dos Camila e Cristina - **A Importância do Enfermeiro do Trabalho na Orientação do Uso dos Epi's para a Prevenção dos Acidentes Ocupacionais** – 2011. Disponível em: <<http://www.redentor.inf.br/arquivos/pos/publicacoes/11062013TCC%20Camila%20Cristina%20Ribeiro.pdf>>. Aceso em 05 de Mar. 2014.

RODRIGUES, Simone Cristina Leal - Enfermeira do Trabalho - **Projeto Qualidade de Vida - Grupo de Enfermeiros do Trabalho da Área Hospitalar** – 2014. Disponível em:<www.portaleducacao.com.br/enfermagem/artigos/4096/>. Acesso em: 12 de Maio de 2014.

SALIBA, T. M. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. 2. ed. – São Paulo: LTr, 2008. Disponível em: <<http://www.udc.edu.br/monografia/monocivil31.pdf>>. Acesso em: 14 de Mar. 2014.

SANTANA, Vilma Sousa; ARAÚJO, Filho José Bouzas; ALBUQUERQUE, Oliveira Paulo Rogério, BARBOSA, Branco Anadergh. Acidentes de trabalho: custos previdenciários e dias de trabalho perdidos. **Rev. Saúde Pública** [periódico na Internet]. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?-s-c-r-ip-t=sc-i_ar-tte-xt&pid=S0034>. Acesso em: 22 Out. 2013.

SILVA, Sergio Lima da; CARVALHO, Vilma de. **Interações Do Enfermeiro Do Trabalho Com A Saúde Do Trabalhador Em Âmbito De Prática E Assistência De Enfermagem** – 2005. Disponível em:< www. http://teses.ufrj.br/E-A-N_d/S-ergioLimaDaSilva.pdf>. Acesso em: 13 de Maio 2014.

SILVA, Daiane Miranda; LUCAS, Alexandre Juan. **Enfermeiro do trabalho: estudo de sua origem e atuação na saúde do trabalhador**. 2011. Disponível em: <http://www.iptan.edu.br/publicacoes/anuario_prodcientifica/arquivos/revista1/artigos/artigo09.pdf>. Acesso em: 08 de Mar. 2014.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das Normas Constitucionais**, 3a ed., 3a tiragem, p. 165. São Paulo, Malheiros Editores, 1999-2005. Disponível em: <www.Enfermeiro_do_trabalho.org>. Acesso em: 05 de Nov. de 2013.

SILVEIRA, DT; MARIN, HF. **Conjunt de Dados Mínimos de Enfermagem: construindo um modelo em saúde ocupacional**. Acta Paulista de Enfermagem 2006. Disponível em: < [Zttp://www.scielo.br/scielo.php?-scr-i-pt=sci-_arttex-t&pid=S01-03100200600020001 &lng=&nrm=isso](http://www.scielo.br/scielo.php?-scr-i-pt=sci-_arttex-t&pid=S01-03100200600020001 &lng=&nrm=isso)>. Acesso em 05 de nov. de 2013>. Acesso em: 05 de Nov. de 2013.

SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. **Qualidade total, saúde e trabalho: uma análise em empresas sucroalcooleiras paulistas**. **Rev. adm. contemp.**,2010 Curitiba, v. 4, n. 1, abr. 2000 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=s-ci_-art-text&pid=S1415->>. Acesso em: 05 de Nov.2013.

SOUZA, AR, Moraes LMP, Barros MGT, Vieira NFC, Braga VAB. **Estresse e ações de educação em saúde: contexto da promoção da saúde mental no trabalho**. **Rev Rene**. 2007-2012 – Disponível em: < <http://www.scielo.br/scielo.isciii.esscielo.php?id=S1695-61412011000400022>>. Acesso em: 07 de Nov. 2013.

SUSSEKIND, Arnaldo. **Convenções da OIT**. São Paulo: LTr, 1994. Disponível em: < <http://www.scielo.br/scielo.isciii.esscielo.php?id=S1695>>. Acesso em: 19 de Nov. 2013.

STUTZ, Beatriz Lemos - **As Primeiras Escolas de Enfermagem e o Desenvolvimento desta Profissão no Brasil, Cadernos de História da Educação –**

2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?-scrip-t=sci_ar-ttext-&pid=S0-034&seer.ufu.br/index.php/che/article/view/11450/6713>. Acesso em: 09 Nov.2013.

TAMASSIRO, Carolina Uesato 1; MENDES, Nubia Karen Goulart 2, MONTICELLI, Rosemeire Gamarra Medeiros 3; PALASSON, Rosilene Rocha 4. **ATRIBUIÇÕES DA ENFERMAGEM NA SAÚDE DO TRABALHADOR**, 2006. Disponível em: <httpwww.abeneventos.com.br2senabsd_anaispdfid34r0.pdf>. Acesso em: 10 Nov. 2013.

TEIXEIRA, João Carlos. Procurador do Trabalho, **Classificação de Leis Trabalhistas para Profissionais da Área de Enfermagem** PRT 1ª Região / Rio de Janeiro, pós-graduado pela Universidade Cândido Mendes, Especialista em Direito do Trabalho e Direito do Processo do Trabalho, Disponível em: <. <http://www.pgt.m-pt.gov.br/publicacoes/pub48.html>> 1995. Acesso em: 05 de Nov. 2013

VIEIRA, Alice Louise Pimentel; BAROBOSA, Lesse Gabrielli; PEREIRA; Renata Nicolodi, MENDES, Rosemere Gesser, **Saúde do Trabalhador – Provendo a Humanização a Equipe de Enfermagem** : Florianópolis, 2007 - Disponível em: <bibliomed.ccs.ufsc.brENF0462.pdf> ENF0462 - Acesso em 12 Out. 2013.